

Diretoria Geral do Ensino do
Estado de São Paulo = = =

REVISTA DE EDUCAÇÃO

S. PAULO — BRASIL

SETEMBRO
1933

Vol. III

N.º 3

As nossas escolas primárias possuem atualmente, dous e meio por cento de alunos que a inspeção médica escolar, classifica de anormais, quer sob o ponto-de-vista médico, quer sob o ponto-de-vista pedagógico propriamente dito. Tivemos ocasião de verificar essa verdade, quando fomos distinguido com o convite a nós feito pelo dr. Amadeu Mendes, ex-diretor do Ensino para fazer o exame técnico-pedagógico dos escolares nas classes do primeiro ano, dos grupos escolares da Capital.

A falta de seleção desses elementos em classes e escolas especiais é um dos motivos a que os nossos educadores atribuem nosso atraso em relação à instrução.

É evidente que em uma classe onde haja alunos normais e anormais não pôde ter o mesmo desenvolvimento de uma classe onde os educandos se acham selecionados de acôrdo com o seu grau de adaptabilidade e suscetibilidade.

Na situação em que nos achamos, os alunos reputados inteligentes têm de esperar forçosamente pelos retardatários mentais.

Em quasi tôdas as nossas escolas primárias isso se observa de modo que não é possível de nenhum modo educar-se ao mesmo tempo, em uma mesma classe, com resultados eficientes, crianças sadias e anormais, isto é, crianças inteligentes e retardatários mentais.

O problema do ensino de anormais nas escolas públicas do Estado se impõe por isso mesmo, como um dos principais objetivos para o êxito de um plano educativo integral. Qual o conceito do anormal?

Adeantamos para a definição explicativa do retardado o seguinte: Todo ser, cuja organização psico-física é completa e quasi normal em média comum; cuja vida de relação, base orgânico-funcional da vida do espírito, haja iniciado as suas primeiras

atividades influenciado pelos estímulos fisiológicos do meio e de recambios de energias com seu próprio ambiente, o indivíduo que, devido estacionar ou avançar lentamente em seu desenvolvimento, realizando etapas mais numerosas que as comuns, por atonia própria ou à espera de excitantes oportunos e apropriados, quer em qualidade, quer em quantidade; é o que apresenta ausência ou interrupção do desenvolvimento normal, de suas aptidões psicológicas.

É certo que, em regra geral, o termo *retardado*, ou *arriéré* (do francês) supõe a marcha lenta ou a detenção de propriedades e funções que deviam aparecer e desenvolver-se progressivamente em tempo determinado em relação à idade. Pensamos que o conceito da retardação mental, implica em si, a idéia de lentidão, diminuição, paralisação do desenvolvimento e de diferenciação das funções psíquicas compreendendo as perturbações ou insuficiências: observamos, portanto, a falta de paralelismo no desenvolvimento psico-físico que desequilibra o conjunto harmônico da vida psicológica e compromete a adaptação regular do indivíduo ao meio.

Consideramos adicionados ao grupo dos retardados também os "precoces" hiperpsíquicos ou supranormais, porque se uma de suas aptidões aparece excessivamente desenvolvida, como ocorre geralmente aos calculistas, músicos, etc., é sempre a expensas de outras aptidões mais fundamentais. Estas precocidades ou aptidões supranormais dependem de propriedades individuais que somente a hereditariedade poderá nos explicar.

Há, todavia, habilidades extraordinárias que se adquirem através de uma longa série de exercícios, mas são em número bastante reduzido e de ordem mecânica e também insignificante as de ordem mental. Contribue para isso, a influência do meio ambiente do indivíduo em proporção direta da sua normalidade. Não acontece o mesmo, com o grupo de indivíduos denominados de atrasados ou retardatários, muitos dos quais não conseguem desenvolver suas aptidões por falta principalmente de classes diferenciais ou escolas especiais, cujos benefícios não se discutem e vimos observando através de longos anos de tirocínio escolar, como diretor técnico-pedagógico das Escolas de Anormais públicas e particulares de Campinas, Juquerí e São Paulo.

Em suma: a pedagogia científica pôde exigir hoje da psicologia, indicações diagnósticas afim de assinalar os tipos mentais inferiores e que resumimos nas seguintes conclusões:

- 1.º) Uma classificação psico-pedagógica para ser útil deve tomar por base as causas que concorreram para determinar a irregularidade ou o retardamento da criança.

- 2.º) Estas causas são múltiplas e dependem do indivíduo, do meio e até mesmo, não raras vezes, de ambos.
 - 3.º) É excepcional o encontrar-se fórmulas puras em que a irregularidade dependa de uma única causa, excluindo-se outras; todavia, não se deve afirmar que ela não existe e que não seja a mais importante.
 - 4.º) Não representa um processo seguro o de se contentar com as simples etiquetas de: preguiçosos, desatentos, mentirosos, instáveis, etc., que muitas e repetidas vezes não traduzem mais que um sintoma secundário, embora assaz aparente.
 - 5.º) Para as necessidades administrativas se póde adoptar as classificações de eliminação, mas torna-se mister considerá-las como sendo muito relativas, cujo valor e oportunidade é apenas material.
-